

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Caçapava - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/01/2026 16:22:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento estadual.								
1.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento estadual.								
1.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar contratação de empresas especializadas nas diversas áreas existentes								

1.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público com vagas defasadas na Secretária de Saúde								
1.1.5	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento. Estadual								
1.1.6	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.7	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar regularmente os eventos e treinamentos aos profissionais da rede.								
Ação Nº 2 - Incentivar formalmente a participação, priorizando eventos alinhados às necessidades locais								
Ação Nº 3 - Organizar escalas de trabalho para viabilizar a liberação dos participantes.								
Ação Nº 4 - Registrar a participação e avaliar a aplicação dos conhecimentos no serviço.								
1.1.8	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação junto às equipes e diretorias.								
Ação Nº 2 - Planejar um cronograma anual de capacitações priorizando as demandas identificadas.								
Ação Nº 3 - Executar capacitações presenciais ou online, conforme a disponibilidade e necessidade								
Ação Nº 4 - Avaliar a efetividade das capacitações por meio de feedback dos participantes e impacto no serviço.								
1.1.9	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir um calendário fixo de encontros mensais com antecedência.								
Ação Nº 2 - Elaborar pautas específicas para cada reunião, baseadas nas necessidades do serviço								
Ação Nº 3 - Conduzir os encontros de forma objetiva, com espaço para trocas e alinhamentos práticos.								
Ação Nº 4 - Registrar as discussões e decisões em ata para acompanhamento e retorno às equipes.								
Ação Nº 5 - Monitorar a aplicação dos alinhamentos no dia a dia das unidades de saúde.								

1.1.10	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover suporte ao Comus dentro das possibilidades orçamentárias								
1.1.11	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar capacitação no Estado								
1.1.12	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.13	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a divulgação das ações do COMUS pelos meios de comunicação existentes								
1.1.14	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais para atendimento ao público								
1.1.15	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a integração do COMUS nos planejamentos da saúde.								
1.1.16	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar reuniões de equipes e levantar as necessidades do município								
1.1.17	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar as prestações de contas previstas na LC 141/2012 dentro dos prazos existentes								
1.1.18	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a PAS 2025 e entregar ao COMUS dentro do prazo legal.								
1.1.19	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir e atualizar a RAG 2025 e entregar ao COMUS dentro do prazo legal								

1.1.20	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.21	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.22	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar contratos existentes para torna-los econômicos								
1.1.23	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações juntos aos profissionais de saúde								
1.1.24	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	90,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender os pacientes com o transporte sanitário, dentro das previsões legais								
1.1.25	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender todas as demandas judiciais								
1.1.26	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar empresas especializadas na área para implantação								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário para melhor acondicionamento dos insumos e materiais								

2.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção corretiva dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Controle de temperatura e umidade para estoque de medicamentos e materiais								
2.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de mais farmacêuticos e funcionários fixos para farmácia								
2.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar cofinanciamento via qualif-ar-sus								
2.1.5	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes; Disponibilizar educação continuada aos membros da equipe para aprimoramento e qualificação								
2.1.6	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relação de medicamentos disponibilizados revisada, conforme atualização do corpo clínico do município								
2.1.7	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e o contrato da empresa terceirizada, e do programa dose certa								
2.1.8	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	-	-	-	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema HÓRUS								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico atualizado das condições físicas e de equipamentos de todas as unidades.								
Ação Nº 2 - Identificar as prioridades de aquisição de equipamentos e materiais para funcionamento pleno								
Ação Nº 3 - Planejar e executar processos de compra ou remanejamento de equipamentos de forma estratégica								
Ação Nº 4 - Manter controle atualizado do patrimônio e das necessidades de manutenção preventiva e corretiva.								
3.1.2	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina periódica de inspeção nas unidades para identificar necessidades de manutenção.								
Ação Nº 2 - Registrar demandas de manutenção, reposição de materiais e medicamentos.								
Ação Nº 3 - Priorizar ações conforme urgência e impacto no funcionamento das unidades								
3.1.3	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o quadro atual de profissionais em cada unidade								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de reforço de equipe.								
Ação Nº 3 - Realizar processos seletivos ou redistribuições para suprir as vagas.								
Ação Nº 4 - Promover capacitação contínua para otimizar o desempenho da equipe								
Ação Nº 5 - Monitorar a presença, absenteísmo e satisfação dos profissionais.								
3.1.4	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências técnicas e administrativas dos programas de co-financiamento vigentes.								
Ação Nº 2 - Manter atualizados os dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas periódica dentro dos prazos estabelecidos.								
Ação Nº 4 - Acompanhar continuamente eventuais mudanças nas políticas de financiamento para adequação imediata.								
3.1.5	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

3.1.6	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.7	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.8	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e identificar lacunas na cobertura das ações de saúde nas áreas de atuação das UBS.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde sobre as atualizações nos protocolos e indicadores do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Implementar busca ativa de pacientes para atualização de vacinas e exames preventivos.								
Ação Nº 4 - Aprimorar o monitoramento de 15 indicadores nos sistemas de saúde, garantindo que as metas de saúde sejam alcançadas.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas focadas em cuidados básicos de saúde e prevenção de doenças nas comunidades.								
Ação Nº 6 - Aumentar a integração entre saúde e educação para garantir a cobertura vacinal e cuidados preventivos nas escolas.								
3.1.9	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura física das unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de reforma, ampliação ou adequação conforme o crescimento da cobertura.								
Ação Nº 3 - Elaborar projetos de melhoria da infraestrutura física das unidades.								
Ação Nº 4 - Captar recursos e parcerias para viabilizar as adequações necessárias.								
Ação Nº 5 - Executar as intervenções de forma planejada, minimizando o impacto na assistência.								
3.1.10	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar serviços de Atenção Primária funcionando em estruturas inadequadas ou locadas.								
Ação Nº 2 - Captar recursos financeiros para viabilizar reformas e construções de Unidades Básicas de Saúde, com foco na substituição de prédios alugados e na abertura de novas unidades para ampliação da cobertura								
3.1.11	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear áreas descobertas ou com cobertura insuficiente no território								
Ação Nº 2 - Analisar a necessidade de criação de novas equipes de Saúde da Família (ESF) com base em critérios técnicos.								
Ação Nº 3 - Planejar a expansão das equipes, considerando o dimensionamento de recursos humanos, infraestrutura e orçamento.								
Ação Nº 4 - Elaborar propostas de criação de equipes para inclusão futura no planejamento orçamentário anual.								

3.1.12	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	74,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar a carteira atual de serviços ofertados nas Unidades de Atenção Primária para 17 identificar serviços estratégicos a incluir, conforme as diretrizes da APS e as necessidades locais.								
Ação Nº 2 - Planejar a ampliação da oferta de serviços, considerando recursos humanos, infraestrutura e insumos								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para a execução de novos serviços de forma qualificada.								
Ação Nº 4 - Divulgar à população a carteira de serviços para estimular o uso e o acesso								
3.1.13	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar as campanhas de vacinação conforme o calendário básico da criança.								
Ação Nº 2 - Organizar a logística de solicitação e armazenamento das vacinas nas unidades.								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde para aplicação correta das vacinas e registro adequado.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de mobilização e busca ativa para aumentar a adesão das famílias.								
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as coberturas vacinais e ajustar estratégias conforme os resultados								
3.1.14	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente a meta de cobertura vacinal nos meios de comunicação locais.								
Ação Nº 2 - Orientar profissionais e a comunidade sobre a importância da vacinação infantil.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação em parceria com a Vigilância Epidemiológica (VE).								
Ação Nº 4 - Fomentar ações de busca ativa para crianças com vacinas em atraso								
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados das campanhas e ajustar as estratégias conforme necessário.								
3.1.15	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças com vacinação em atraso								
Ação Nº 2 - Articular trabalho conjunto com a Secretaria de Educação para divulgação nas escolas.								

Ação Nº 3 - Integrar as ações de vacinação ao Programa Saúde na Escola para ampliar o alcance								
Ação Nº 4 - Orientar familiares sobre a importância da atualização do cartão vacinal.								
3.1.16	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar grupos de orientação para adolescentes sobre anticoncepção e temas relacionados.								
Ação Nº 2 - Promover encontros periódicos com linguagem acessível e abordagem adequada à faixa etária.								
Ação Nº 3 - Estimular a participação ativa dos adolescentes nos grupos								
Ação Nº 4 - Registrar as dúvidas e temas recorrentes para aprimorar o conteúdo das orientações.								
Ação Nº 5 - Avaliar o impacto das orientações na prevenção da gravidez na adolescência.								
3.1.17	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria entre Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação para realização de palestras								
Ação Nº 2 - Planejar e executar palestras sobre métodos contraceptivos e prevenção de ISTs nas escolas.								
Ação Nº 3 - Integrar as ações ao Programa Saúde na Escola para maior alcance e efetividade.								
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente as palestras entre estudantes e famílias.								
Ação Nº 5 - Monitorar a participação e o impacto dessas atividades na prevenção da gravidez na adolescência								
3.1.18	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.								
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços de saúde disponíveis para orientação sobre métodos contraceptivos.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas informativas em conjunto com o Conselho.								
Ação Nº 4 - Orientar adolescentes e familiares sobre acesso e uso dos serviços de saúde reprodutiva.								
Ação Nº 5 - Avaliar o alcance das ações e ajustar estratégias conforme necessário.								
3.1.19	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento qualificado e a avaliação precoce dos pacientes com suspeita ou diagnóstico de DCNT na APS.								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento longitudinal e o manejo clínico dos pacientes com DCNT nas equipes da APS.								
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de encaminhamento para consultas, exames e tratamentos especializados em tempo adequado.								
Ação Nº 4 - Articular a comunicação entre APS e a Rede de Cuidado para garantir continuidade e integralidade do atendimento.								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas e de autocuidado para prevenção e controle das DCNT na comunidade.								
3.1.20	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre os serviços de saúde e setores parceiros para diagnóstico precoce das DCNT.								
Ação Nº 2 - Promover a integração da APS com serviços especializados, assistência social, educação e demais setores relevantes								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para equipes da APS sobre sinais precoces e protocolos de rastreamento das DCNT								
Ação Nº 4 - Implementar estratégias de busca ativa e encaminhamento oportuno para exames diagnósticos								
Ação Nº 5 - Monitorar os casos identificados precocemente e o seguimento realizado na APS e rede integrada.								
3.1.21	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupos de autocuidado apoiados nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para facilitar a condução dos grupos.								
Ação Nº 3 - Promover a participação ativa dos pacientes com DCNT nos grupos.								
Ação Nº 4 - Desenvolver conteúdos educativos focados no manejo e prevenção das DCNT.								
Ação Nº 5 - Monitorar o impacto dos grupos na adesão ao tratamento e na qualidade de vida dos participantes								
3.1.22	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os grupos de atividade física existentes nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e a oferta de grupos de atividade física para usuários com DCNT.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para conduzir as atividades de forma segura e eficaz.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas que incentivem a prática regular de exercícios.								

Ação Nº 5 - Monitorar a participação e os benefícios percebidos pelos usuários para ajuste contínuo dos grupos								
3.1.23	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de grupos de controle de tabagismo nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para conduzir intervenções eficazes no controle do tabagismo.								
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente a disponibilidade desses grupos para a população.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento sistemático dos participantes para suporte contínuo.								
Ação Nº 5 - Avaliar os resultados e ajustar as estratégias conforme necessário								
3.1.24	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	60	65	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atualização em protocolos de tratamento e monitoramento								
Ação Nº 2 - Aprimorar o manejo clínico e o acompanhamento longitudinal desses pacientes pelas equipes da APS.								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta contínua e qualificada de cuidados para pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas para autocuidado e adesão ao tratamento.								
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores de controle clínico e resultados em saúde para ajustes nas estratégias								
3.1.25	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação sistemática nas consultas de enfermagem para identificar mulheres elegíveis para mamografia.								
Ação Nº 2 - Encaminhar de forma ágil as mulheres para realização do exame nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes da APS para orientar e motivar a população sobre a importância do rastreamento.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas para incentivar a adesão ao exame de mamografia.								
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores de cobertura e seguimento dos exames realizados.								
3.1.26	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir a coleta como uma rotina nas consultas de enfermagem para mulheres dentro da faixa etária recomendada.								

Ação Nº 2 - Capacitar os enfermeiros para realizar o exame com qualidade, empatia e acolhimento.								
Ação Nº 3 - Organizar horários e estratégias de mobilização para aumentar a adesão das mulheres ao exame.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas e orientação nas unidades sobre a importância do exame de Papanicolau.								
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura e o impacto da coleta nas unidades de saúde, ajustando ações conforme necessário.								
3.1.27	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões periódicas e capacitações para os profissionais de saúde sobre a importância das ações preventivas de câncer de mama e colo de útero.								
Ação Nº 2 - Capacitar enfermeiros, médicos e demais profissionais da APS para a identificação de mulheres elegíveis para os exames.								
Ação Nº 3 - Envolver as equipes da APS na abordagem ativa e acolhedora, enfatizando o papel preventivo na detecção precoce.								
Ação Nº 4 - Monitorar a implementação dessas orientações nas práticas diárias das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Reforçar a importância do rastreamento e do seguimento, alinhando as práticas às diretrizes do Ministério da Saúde.								
3.1.28	Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família nas unidades de saúde da APS.								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de forma sistemática e regular.								
Ação Nº 3 - Incluir no planejamento das equipes de saúde o acompanhamento das condicionalidades para todas as famílias cadastradas								
Ação Nº 4 - Organizar fluxos de atendimento e monitoramento das condicionalidades, com ênfase na adesão e cumprimento das metas de saúde.								
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de saúde para garantir que as condicionalidades sejam cumpridas com qualidade e acolhimento.								
Ação Nº 6 - Monitorar os indicadores de cobertura e ajuste contínuo das ações conforme a necessidade								
3.1.29	Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	34,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a implantação da Rede Alyne nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com a inclusão das gestantes no acompanhamento integral durante o pré-natal.								
Ação Nº 2 - Conscientizar as gestantes, durante as consultas de pré-natal, sobre a importância e os benefícios do parto normal, promovendo uma abordagem humanizada.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da APS para fornecer informações claras e precisas, respeitando a escolha da gestante, mas incentivando o parto normal como primeira opção.								
Ação Nº 4 - Apoiar as gestantes em todo o processo de decisão, incluindo acompanhamento psicológico e educativo.								
Ação Nº 5 - Integrar as ações de pré-natal com os demais pontos da rede, garantindo a continuidade do cuidado								
3.1.30	Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Efetivar o uso do protocolo de Pré-Natal na APS, garantindo que todas as gestantes sejam acompanhadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da APS (enfermeiros, médicos e técnicos) para a aplicação correta do protocolo de Pré-Natal, assegurando a qualidade e a integralidade do acompanhamento.

Ação Nº 3 - Monitorar a adesão e a implementação do protocolo, com feedback contínuo às equipes para garantir que os cuidados estejam sendo realizados de forma completa e eficaz.

Ação Nº 4 - Fomentar a integração das equipes de saúde da APS com os demais pontos da rede, fortalecendo o cuidado contínuo e a articulação com outros serviços de saúde quando necessário

3.1.31	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
--------	---	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter a captação precoce das gestantes até a 12ª semana de gestação, garantindo o acolhimento e o acompanhamento adequado desde o início.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para realizar a captação precoce de forma eficiente, garantindo acolhimento e esclarecimento para as gestantes.

Ação Nº 3 - Monitorar o fluxo de captação precoce, ajustando as estratégias de identificação e abordagem conforme as necessidades locais

3.1.32	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Organizar o agendamento e acompanhamento das consultas, distribuindo-as de forma estratégica ao longo da gestação, desde o primeiro atendimento até o pós-parto.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da APS para garantir que as consultas abranjam todas as etapas do cuidado, incluindo exames, orientações e acompanhamento de riscos.

Ação Nº 3 - Acompanhar o cumprimento das metas de consultas pré-natais por meio de monitoramento contínuo e acompanhamento das gestantes faltosas para readequação de estratégias de contato.

Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a comparecerem a todas as consultas, promovendo a importância do acompanhamento regular para a saúde delas e do bebê

3.1.33	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
--------	---	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Buscar ativamente as gestantes que faltaram às consultas de pré-natal por meio de contato telefônico e/ou visitas domiciliares.

Ação Nº 2 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para realizar a busca ativa das gestantes faltosas, de forma integrada com a eSF.

Ação Nº 3 - Garantir que as gestantes faltosas sejam reorientadas sobre a importância do acompanhamento regular para a saúde materna e infantil.

Ação Nº 4 - Reorganizar os fluxos de agendamento e readequar horários de consultas, se necessário, para melhorar a adesão das gestantes.

Ação Nº 5 - Monitorar as gestantes faltosas de forma contínua, ajustando as estratégias de abordagem para melhorar o acompanhamento e reduzir as faltas

3.1.34	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento contínuo da mãe e do bebê após a alta hospitalar, com a realização de visitas domiciliares e consultas de acompanhamento nas unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Agendar consultas pós-parto para a mãe e consultas de acompanhamento do bebê logo após a alta, com foco na saúde física e emocional da mãe e no crescimento e desenvolvimento do bebê.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde da APS para oferecer um cuidado integral, abordando a saúde mental da mãe, o acompanhamento da amamentação e a realização de exames e vacinas do bebê.

Ação Nº 4 - Integrar os serviços de saúde, garantindo a articulação entre a maternidade e as equipes de saúde da família para o agendamento e acompanhamento pós-alta.

Ação Nº 5 - Monitorar o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar, utilizando registros de saúde e protocolos de cuidado para assegurar que todas as gestantes e recém-nascidos sejam devidamente acompanhados

3.1.35	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a identificação precoce de intercorrências médicas durante as consultas de pré-natal nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes sobre sinais e sintomas de risco na gestação, fortalecendo a educação em saúde.								
Ação Nº 3 - Encaminhar prontamente, conforme protocolos, as gestantes com intercorrências para os serviços de especialidades de referência.								
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo ágil de comunicação entre a Atenção Primária e os serviços especializados para garantir o atendimento oportuno.								
Ação Nº 5 - Registrar todas as intercorrências e encaminhamentos em prontuário, para monitoramento e continuidade do cuidado								
3.1.36	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de puericultura conforme preconizado, com avaliação integral do crescimento e desenvolvimento da criança.								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura vacinal e o acompanhamento do calendário de vacinação de crianças até 5 anos.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde com pais e responsáveis, abordando alimentação saudável, estímulo ao desenvolvimento e prevenção de acidentes.								
Ação Nº 4 - Identificar precocemente sinais de risco ou atraso no desenvolvimento infantil, garantindo encaminhamento oportuno para a Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 5 - Integrar o acompanhamento das crianças aos programas Bolsa Família e Saúde na Escola, quando aplicável								
3.1.37	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, em articulação com as secretarias municipais, conselhos e sociedade civil.								
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê Municipal da Primeira Infância, com representantes de diferentes setores envolvidos na promoção dos direitos da criança.								
Ação Nº 3 - Definir metas, estratégias e responsáveis no Plano, alinhadas às diretrizes nacionais para a primeira infância.								
Ação Nº 4 - Promover oficinas e encontros intersetoriais para construção participativa do Plano e fortalecimento do Comitê.								
Ação Nº 5 - Acompanhar e avaliar periodicamente a implementação das ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância								
3.1.38	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre prevenção da sífilis congênita, em parceria com as equipes de ESF, setor de IST e comunicação institucional.								
Ação Nº 2 - Divulgar informações sobre a importância da testagem precoce e do tratamento adequado, utilizando mídias sociais, rádios e materiais impressos nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Promover rodas de conversa e orientações em grupos de pré-natal e sala de espera das unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Intensificar a oferta de testagem rápida para sífilis nas consultas de pré-natal e para a população sexualmente ativa								
3.1.39	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aplicar os protocolos clínicos vigentes para o manejo da sífilis em gestantes em todas as unidades de Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento dos protocolos durante o pré-natal, garantindo a testagem em todos os trimestres e o tratamento oportuno.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas para os profissionais de saúde sobre a aplicação dos protocolos de sífilis na gestação.								
Ação Nº 4 - Registrar corretamente os casos suspeitos e confirmados nos sistemas de informação para acompanhamento e vigilância.								
Ação Nº 5 - Articular com a Vigilância Epidemiológica o fluxo de investigação e encerramento oportuno dos casos de sífilis congênita								
3.1.40	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente a carteira da gestante para garantir o registro da testagem e do tratamento da sífilis.								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde sobre a obrigatoriedade de preenchimento correto da carteira da gestante, incluindo informações sobre sífilis.								
Ação Nº 3 - Realizar auditorias periódicas nas carteiras durante as consultas de pré-natal para identificar e corrigir falhas de registro.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação com a gestante sobre a importância de portar a carteira em todas as consultas e procedimentos de saúde								
3.1.41	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para HIV, sífilis e hepatites virais a todas as mulheres em idade fértil (MIF) durante atendimentos de rotina nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de testes rápidos em todas as Unidades de Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Incorporar a oferta dos testes nas consultas de pré-natal, planejamento familiar e outros atendimentos de saúde da mulher.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa para captação de MIF que não realizaram a testagem no último ano								
3.1.42	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	13	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de pré-natal, assegurando a realização de todas as consultas, exames laboratoriais e de imagem previstos no protocolo.								
Ação Nº 2 - Garantir a captação precoce da gestante e o início oportuno do pré-natal até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 3 - Assegurar a continuidade do cuidado, com registro adequado em prontuário e carteira da gestante.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas com as gestantes sobre direitos, cuidados e sinais de alerta durante a gestação.								
Ação Nº 5 - Acompanhar a execução das ações de pré-natal nas unidades, com monitoramento de indicadores de qualidade								
3.1.43	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimentos diferenciados com agendamento imediato. Busca ativa das gestantes em conjunto às Equipes de ESF.								
3.1.44	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de nova ESB								

3.1.45	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Hora para credenciamento de segunda eSB na ESF Nova Caçapava.								
3.1.46	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da aquisição de novos equipamentos e contratação de novas equipes								
3.1.47	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado pelas equipes durante o ano todo								
3.1.48	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de Campanhas Coletivas de Prevenção e Avaliação pelas ESB.								
3.1.49	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de consultas e orientações nas unidades de saúde e Campanhas de Vacinação de idosos								
3.1.50	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Com a contratação de novo especialista.								
3.1.51	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da adesão à portaria GM/MS nº 6.755/25 com implementação e custeio de novas especialidades.								

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado , mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em bom funcionamento os equipamentos já adquiridos.								
4.1.2	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as manutenções corretivas e preventivas afim de evitar transtornos nos atendimentos								
4.1.3	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de dois estagiários;								
Ação Nº 2 - Reposição dos médicos concursados que pediram exoneração;								
Ação Nº 3 - Contratação de funcionário para agendamentos.								
4.1.4	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências técnicas e administrativas dos programas de cofinanciamento vigentes Manter atualizados dados no CNES; Realizar prestação de contas nos prazos estabelecidos; Acompanhar eventuais mudanças nas políticas de financiamento para adequação imediata.								
4.1.5	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações sistemáticas de matriciamento com a Rede de Saúde por meio de reuniões								
4.1.6	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões intersetoriais e capacitações								
4.1.7	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reuniões e discussões de caso com os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social								
4.1.8	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa com os grupos existentes								
4.1.9	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar documentação a DRS solicitando o credenciamento								

4.1.10	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de auxiliares e um profissional de nível médico para Caps II;								
Ação Nº 2 - Realizar a substituição de psicólogo para o CAPS								
4.1.11	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a DRS								
4.1.12	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção Básica: fortalecer o vínculo estabelecido com as equipes, sem oportunidade de realizar matriciamento e discussão de casos.								
Ação Nº 2 - Manter parcerias com outros Equipamentos de Saúde como CAPSi, APAE, IST, AACD, Centro de Reabilitação Lucy Montoro. Estreitamento com CAPSi, IST (com reuniões de equipe discussões de caso) e setor de Odontologia.								
Ação Nº 3 - Mudar a visão que a PCD precisa estar vinculada a um centro especializado, em constante tratamento.								
Ação Nº 4 - Melhor em Casa: fortalecer a parceria/vínculo entre as equipes								
4.1.13	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Secretaria de Educação: realizar ações com a equipe do NAI (setembro Verde, Dia Mundial da Conscientização do Autismo) com objetivo de estreitar contato, otimizando as oportunidades com esclarecimento sobre nosso Serviço de Saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as Secretarias de Esporte, de Mobilidade Urbana, de Cidadania, de Cultura, etc., bem como parcerias em esportes adaptados, oficinas culturais, programas assistenciais.								
Ação Nº 3 - Resgatar junto à Secretaria de Cidadania ações referentes ao Conselho Munic								
4.1.14	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	Serviços integrados.	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abordar temas referentes ao capacitismo nas reuniões de equipes e nos atendimentos terapêuticos (com pacientes, familiares e cuidadores). Assim como em reuniões com a rede de assistência à saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar material educativo para distribuição aos profissionais da rede de assistência de saúde, pacientes e familiares.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização junto à população.								
4.1.15	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abordar o tema nas reuniões de equipe.								
4.1.16	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trazer o tema para discussão nas reuniões de equipes e durante todos os momentos de contato com pacientes, familiares e cuidadores.								

Ação Nº 2 - Estabelecer proximidade com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).									
4.1.17	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar triagem qualificada dos encaminhamentos recebidos, delimitação da demanda do CIR, a fim de garantir acesso aos casos que realmente necessitem de reabilitação em tempo oportuno, revisão periódica do protocolo da unidade									
Ação Nº 2 - Gerenciar junto à equipe tempo de permanência nos tratamentos, disponibilização diligente das vagas ofertadas, controle de faltas e a adequação das vagas de acordo com as demandas sazonais.									
Ação Nº 3 - Proporcionar ferramentas de gestão de informação dos dados do CIR.									
Ação Nº 4 - Matricular as equipes da Atenção Básica na qualificação dos encaminhamentos e na diminuição dos envios tardios destes para o CIR									
Ação Nº 5 - Viabilizar apresentação e aprovação do Protocolo de acesso ao CIR junto ao COMUS.									
Ação Nº 6 - Garantir calibrações anuais dos equipamentos de Audiometria e de Eletrofototerapia.									
Ação Nº 7 - Garantir acesso a exames laboratoriais e de imagem, assim como acesso a demais especialidades necessárias para o cuidado integral dos pacientes assistidos.									
Ação Nº 8 - Garantir ações de desinsetização regulares do prédio, com objetivo de evitar interrupções nos serviços prestados.									
4.1.18	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	-	-	-	30,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar compras de materiais solicitados nas emendas: Emenda Impositiva 07/2024 e nº 2024.321.59377/Sistema SP SEM PAPEL), visando suprir as necessidades do CIR como um todo									
4.1.19	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	-	-	-	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as adequações em prédio próprio municipal (antiga Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento), para realizar a transferência do CIR visando para conseguir alvará de funcionamento contemplando: climatização dos ambientes; adequação do banheiro de PCD, adequação de forro, instalação de lavatórios nas salas de atendimento, verificação de rotas de fuga e de trânsito de lixo contaminado, dentre outros ajustes apontados									
Ação Nº 2 - A partir do alvará de funcionamento, buscar a habilitação do serviço em CER III (Auditivo, Físico e Intelectual).									
Ação Nº 3 - Viabilizar projeto de construção de espaço adequado para as instalações do CER III (Auditivo, Físico e Intelectual) em terreno no Parque do Museu									
4.1.20	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	-	-	-	50,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Complementar o atendimento em Reabilitação Intelectual após contratação /credenciamento de equipe (fisioterapeuta, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais).									
Ação Nº 2 - Criar pólos de assistência ambulatorial, visando ampliar acesso e dar assistência às demandas reprimidas									
4.1.21	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe e buscar capacitações externas.									
Ação Nº 2 - Liberar os profissionais para realização de cursos e capacitações, desde que sejam pertinentes ao serviço prestado									
4.1.22	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	

4.1.23	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alinhar fluxo de encaminhamento junto ao SAE-CTA/IST.								
Ação Nº 2 - Acolher e acompanhar todas as crianças encaminhadas ao CIR em tempo oportuno e acompanhadas até os 3 anos de idade ou mais, a depender do comprometimento.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria junto ao acompanhamento Odontológico.								
Ação Nº 4 - Encaminhar e monitorar a linha de cuidado em Neurosífilis junto ao AME/SJC								
4.1.24	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação dos serviços para atender essa demanda e garantir os agendamentos nas vagas oferecidas pelo Estado.								
4.1.25	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação dos serviços para atender essa demanda e garantir os agendamentos nas vagas oferecidas pelo Estado								
4.1.26	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os atendimento no Centro de Especialidades Dr Jerônimo								
4.1.27	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a demanda reprimida por exames citopatológicos nas UBS, com base em cadastros e grupos prioritários.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de coletas, incluindo horários alternativos para facilitar o acesso de mulheres trabalhadoras								
Ação Nº 3 - Organizar mutirões periódicos de coleta, especialmente em áreas com baixa cobertura.								
4.1.28	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução das ações de pré-natal nas unidades, com monitoramento de indicadores de qualidade								
4.1.29	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade do cuidado, com registro adequado em prontuário								
4.1.30	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de profissionais para realização do exame e ampliar a agenda para absorver a demanda								
4.1.31	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Educar os profissionais quanto ao protocolo de encaminhamento para alto risco a fim de agilizar o acompanhamento da gestante. Priorizar os agendamentos conforme qualificação médica.									
4.1.32	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação de empresas para exame de imagem. Priorizar os exames solicitados em conformidade com período gestacional									
4.1.33	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear a demanda atual de exames, procedimentos e consultas com especialistas. Avaliar a possibilidade de contratação de prestador de serviço municipal e/ou aumento da oferta de vagas pelo Estado.									
4.1.34	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear a demanda atual por atendimentos pediátricos, considerando dados de agendamento, absenteísmo, fila de espera e queixas frequentes nas UBS.									
4.1.35	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	8	2020	Número	100,00	35,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o serviço implementado e fortalecer a rede de cuidados.									
4.1.36	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.37	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.38	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reformular os envios de pedidos de especialistas com otimização do tempo de espera									
4.1.39	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar treinamentos juntos a empresas especializadas									
4.1.40	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Apresentar ao Estado a demanda existente para as referidas especialidades. Cadastrar as demandas no SIRESP.									

4.1.41	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformular as equipes para melhor atendimento das demandas								
4.1.42	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	60,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as parcerias existentes para continuidade dos cuidados								
4.1.43	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fornecimentos de cilindros e concentradores através de contratos com empresas especializadas								
4.1.44	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	103	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter capacitações aos profissionais								
4.1.45	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter orientação as populações vulneráveis								
4.1.46	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas previstas pelo Ministério da Saúde								
4.1.47	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as instalações com as condições sanitárias adequadas								
4.1.48	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acesso aos alimentos e demais insumos								

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;								
Ação Nº 2 - Manter treinamentos, fluxos e rotinas adequadas								
Ação Nº 3 - Manter contratos médicos adequados para que não cessem as cirurgias								
Ação Nº 4 - Manter quantidade de material e medicamento adequados								
Ação Nº 5 - Manter recursos humanos com escala adequada para o bom funcionamento								
4.2.2	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico								
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados								
4.2.3	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico								
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados								
4.2.4	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico								
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados								
4.2.5	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico								
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados								
4.2.6	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
4.2.7	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos capacitados com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
4.2.8	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
4.2.9	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
4.2.10	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
4.2.11	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	60,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar farmacêuticos que realizem assistência clinica farmacêutica adequada									
4.2.12	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	60,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar farmacêuticos que realizem assistência clinica farmacêutica adequada									
4.2.13	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	-	-	-	50,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Melhorar pactos com SMS conforme custeio									
4.2.14	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	30,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atendimento realizado no Pronto Socorro Adulto, quando necessário inserido no CROSS ou encaminhado ao CAPS da cidade									
4.2.15	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	40,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar projetos junto a política local para melhorar a questão de financiamento federal									

4.2.16	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos para habilitação								
4.2.17	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	-	-	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente								
4.2.18	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente								
4.2.19	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Já implantado Núcleo conforme MS e cronograma de atividades								
4.2.20	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados.								
4.2.21	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados.								
4.2.22	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantado em funcionamento 24 horas								

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compoendo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o compartilhamento de espaço físico e recursos materiais entre os setores								
Ação Nº 2 - Promover reuniões técnicas conjuntas para planejamento e avaliação das ações								
Ação Nº 3 - Integrar fluxos de informação, notificações e investigações;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações intersectoriais de prevenção e resposta a agravos e riscos à saúde								
Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação institucional e a cooperação entre as equipes								
5.1.2	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal;								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de vigilância e controle de escorpiões;								
Ação Nº 3 - Monitorar e investigar casos suspeitos de zoonoses;								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas junto à comunidade sobre prevenção e manejo de riscos								
5.1.3	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal;								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de vigilância e controle de escorpiões;								
Ação Nº 3 - Monitorar e investigar casos suspeitos de zoonoses;								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas junto à comunidade sobre prevenção e manejo de riscos.								
5.1.4	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração								
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente as temperaturas das câmaras frias e geladeiras;								
Ação Nº 3 - Substituir equipamentos obsoletos ou com falhas recorrentes								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais responsáveis pela Rede de Frios;								
Ação Nº 5 - Assegurar o transporte adequado dos imunobiológicos às unidades de saúde								
5.1.5	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos dos setores de Vigilância;									
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento regular de insumos, materiais e medicamentos;									
Ação Nº 3 - Monitorar os prazos de validade e o estoque de medicamentos e materiais de consumo									
Ação Nº 4 - Solicitar reposição ou substituição de bens e equipamentos quando necessário									
Ação Nº 5 - Manter registro atualizado de patrimônio e controle de estoque;									
Ação Nº 6 - Zelar pelas condições de higiene, segurança e funcionalidade dos ambientes de trabalho.									
5.1.6	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reposição de profissionais afastados ou exonerados; Solicitação de novos cargos conforme a demanda;									
Ação Nº 2 - Solicitação de novos cargos conforme a demanda;									
Ação Nº 3 - Capacitação contínua das equipes;									
Ação Nº 4 - Distribuição adequada dos servidores entre as áreas (sanitária, epidemiológica, vetores, zoonoses e SAE CTA).									
5.1.7	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar e participar de programas e editais de incentivo estadual e federal;									
Ação Nº 2 - Elaborar projetos e planos de trabalho para captação de recursos;									
Ação Nº 3 - Manter atualizados os sistemas e relatórios necessários ao repasse de cofinanciamentos;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a execução financeira e prestação de contas dos recursos recebidos									
5.1.8	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e de vigilância laboratorial;									
Ação Nº 2 - Acionar protocolos de resposta rápida diante de surtos ou epidemias;									
Ação Nº 3 - Realizar investigações epidemiológicas conjuntas com SES/MS;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação entre os níveis municipal, estadual e federal;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de mobilização e educação em saúde durante emergências.									
5.1.9	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos no SIVISA;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias de rotina e por demanda;									

Ação Nº 3 - Emitir licenças e autos de infração conforme legislação vigente									
Ação Nº 4 - Acompanhar o cumprimento de medidas corretivas e prazos estabelecidos;									
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema com informações sobre fiscalizações, notificações e licenças.									
5.1.10	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISFACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar inspeções sanitárias de rotina e por demanda conforme os riscos das atividades;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de produtos e água para análise laboratorial;									
Ação Nº 3 - nvestigar denúncias, surtos e agravos relacionados a estabelecimentos e produtos sob controle sanitário									
Ação Nº 4 - Registrar e monitorar as ações no sistema de informação correspondente (SIVISA).									
5.1.11	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente as cotas mensais de coletas de amostras estabelecidas pelo IAL é Taubaté;									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta, armazenamento e transporte das amostras conforme os procedimentos padronizados;									
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente o SISAGUA com os resultados das análises laboratoriais;									
Ação Nº 4 - Notificar e investigar eventuais não conformidades nos parâmetros de potabilidade;									
Ação Nº 5 - Realizar ações corretivas e preventivas junto aos responsáveis									
5.1.12	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar o abastecimento e a conservação adequada dos imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Auxiliar ações de vacinação de rotina e campanhas sazonais									
Ação Nº 3 - Promover estratégias para aumento das coberturas vacinais e redução das faltas;									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de vacinação e de vigilância epidemiológica									
Ação Nº 5 - Monitorar e investigar eventos adversos pós-vacinação (EAPV).									

5.1.13	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos teórico- práticos sobre técnicas de vacinação, conservação e manuseio de imunobiológicos;								
Ação Nº 2 - Incluir orientações sobre registro e atualização de dados no SIPNI;								
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente os profissionais conforme mudanças nas normas do PNI;								
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração entre as equipes de imunização e de tecnologia da informação.								
5.1.14	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas de vacinação conforme o calendário do PNI;								
Ação Nº 2 - Divulgar informações e orientações sobre vacinação nas mídias sociais, rádios e escolas;								
Ação Nº 3 - Envolver líderes comunitários e instituições locais nas ações de mobilização								
Ação Nº 4 - Monitorar as coberturas vacinais e propor estratégias de melhoria.								
5.1.15	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas de vacinação conforme o calendário nacional								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de não vacinados e atualização das cadernetas vacinais								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas em escolas, unidades de saúde e eventos comunitários;								
Ação Nº 4 - Divulgar informações sobre vacinação nas mídias sociais, rádios e imprensa local;								
Ação Nº 5 - Monitorar as coberturas vacinais e desenvolver estratégias corretivas em áreas de baixa adesão								
5.1.16	Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde e na comunidade;								
Ação Nº 2 - Garantir a coleta e o encaminhamento de amostras para baciloscopia e teste rápido molecular;								
Ação Nº 3 - Assegurar o tratamento supervisionado (TDO) e o acompanhamento dos pacientes;								

Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de cura, abandono e óbito;									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde sobre prevenção e adesão ao tratamento;									
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente os sistemas de informação									
5.1.17	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover reuniões e capacitações nas unidades de saúde sobre identificação e notificação de SR;									
Ação Nº 2 - Distribuir materiais informativos e protocolos atualizados do PNCT;									
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa em 65 consultas médicas, odontológicas, visitas domiciliares e triagens									
Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro adequado das ações nos sistemas de informação									
Ação Nº 5 - Acompanhar e avaliar o número de sintomáticos identificados e examinados mensalmente.									
5.1.18	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a tabulação periódica dos dados provenientes dos sistemas de informação em saúde									
Ação Nº 2 - Alimentar e manter atualizadas as bases de dados epidemiológicos do município									
5.1.19	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações presenciais e/ou virtuais com apoio técnico do GVE									
Ação Nº 2 - Abordar temas como diagnóstico, notificação, tratamento supervisionado (TDO) e prevenção									
Ação Nº 3 - Distribuir protocolos e materiais educativos atualizados do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT)									
5.1.20	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	68,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e capacitações com médicos da rede municipal e hospitalar;									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a qualidade das Declarações de Óbito emitidas no município;									
Ação Nº 3 - Promover a articulação entre Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e unidades hospitalares.									
5.1.21	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	68,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os casos por meio de prontuários, entrevistas com familiares e visitas domiciliares (quando aplicável);									
Ação Nº 2 - Reclassificar e corrigir as causas básicas de óbito conforme os achados da investigação;									

Ação Nº 3 - Atualizar as informações no SIM e enviar relatórios de correção à instância estadual;								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes envolvidas no processo de investigação de óbitos;								
Ação Nº 5 - Acompanhar mensalmente o percentual de óbitos com causa mal definida								
5.1.22	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros e capacitações com profissionais das unidades notificantes;								
Ação Nº 2 - Reforçar os prazos e fluxos de notificação definidos pela Vigilância Epidemiológica;								
Ação Nº 3 - Divulgar materiais informativos sobre agravos de notificação imediata e semanal;								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar os tempos de notificação e encerramento dos casos;								
Ação Nº 5 - Fornecer devolutivas às unidades sobre a qualidade das notificações realizadas								
5.1.23	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas das bases de dados do SINAN, SIM, e-SUS e outros sistemas pertinentes;								
Ação Nº 2 - Identificar inconsistências, duplicidades e registros incompletos;								
Ação Nº 3 - Corrigir informações incorretas em parceria com as unidades notificantes;								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe técnica para análise e auditoria de dados epidemiológicos								
5.1.24	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de comunicação e registro entre VE, VISA e CEREST para acidentes graves;								
Ação Nº 2 - Aplicar o roteiro de investigação estadual em todos os casos notificados;								
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas às unidades de ocorrência, quando necessário;								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios conjuntos com achados, recomendações e medidas corretivas;								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na investigação sobre métodos, registro e análise de acidentes								
5.1.25	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de comunicação padronizado entre laboratórios, CCIH, maternidades e SAE								

5.1.26	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar e atualizar todos os casos de sífilis em gestantes nos sistemas de informação (e-SUS, SINAN);								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento clínico e laboratorial das gestantes notificadas;								
Ação Nº 3 - Produzir relatórios periódicos para monitoramento e avaliação das ações.								
Ação Nº 4 - Articular fluxo de referência e contrarreferência entre Atenção Básica e SAE;								
Ação Nº 5 - Fornecer orientações sobre tratamento, monitoramento do parceiro e prevenção de transmissão vertical;								
5.1.27	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e registrar os casos positivos nos sistemas de informação pertinentes (GAL, e-SUS, SINAN);								
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente o SAE e as equipes responsáveis para início do atendimento médico;								
Ação Nº 3 - Articular fluxo entre Vigilância Epidemiológica, SAE e Atenção Básica;								
5.1.28	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a demanda de testes rápidos conforme a necessidade das unidades;								
Ação Nº 2 - Solicitar os testes através do Sisloglab dentro dos prazos estabelecidos;								
Ação Nº 3 - Receber, conferir e registrar os lotes recebidos;								
Ação Nº 4 - Distribuir os testes para todas as unidades de Atenção Básica de forma equitativa;								
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização dos testes e o estoque nas unidades								
5.1.29	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar gestantes vivendo com HIV desde o pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir início oportuno do tratamento antirretroviral para gestantes e parto seguro;								
Ação Nº 3 - Assegurar monitoramento laboratorial contínuo (carga viral, sorologias e testes rápidos);								
Ação Nº 4 - Orientar sobre medidas de prevenção de transmissão vertical e adesão ao tratamento;								
5.1.30	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico laboratorial e clínico adequado								

Ação Nº 2 - Iniciar e acompanhar o tratamento conforme protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar contatos intradomiciliares dos casos confirmados								
Ação Nº 4 - Registrar e atualizar informações nos sistemas oficiais (SINAN);								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre identificação, tratamento e notificação								
5.1.31	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear áreas com histórico de casos de hanseníase e planejar visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - Realizar triagem e avaliação clínica dos contatos intradomiciliares								
5.1.32	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações presenciais ou virtuais com apoio técnico do GVE;								
Ação Nº 2 - Abordar protocolos atualizados de diagnóstico, tratamento e notificação da hanseníase;								
5.1.33	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a campanha janeiro Roxo								
Ação Nº 2 - Planejar e produzir materiais de comunicação visual, impressa e digital								
Ação Nº 3 - Divulgar informações em redes sociais, rádios, mídias locais e unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Realizar eventos educativos e ações de mobilização comunitária								
5.1.34	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar e revisar dados de notificação de agravos nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Informar às equipes sobre novos casos detectados e acompanhamentos necessários								
Ação Nº 3 - Atualizar os sistemas de informação (SINAN, e-SUS, GAL, etc.) de forma periódica								
5.1.35	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todos os casos notificados de agravos no SINAN dentro dos prazos estabelecidos								
Ação Nº 2 - Revisar e validar os dados antes do envio, garantindo consistência e integridade								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo preenchimento e atualização do sistema								
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade das informações alimentadas no SINAN								

5.1.36	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar quatro ciclos anuais de visitas domiciliares em todas as áreas do município								
5.1.37	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e implementar campanhas de comunicação em mídias impressas, digitais, rádio e TV local;								
Ação Nº 2 - Desenvolver materiais educativos sobre prevenção e combate ao Aedes aegypti;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de mobilização comunitária, como mutirões de limpeza e visitas educativas;								
Ação Nº 4 - Integrar as atividades de comunicação com os ciclos de visitas domiciliares e ações de campo;								
Ação Nº 5 - Avaliar o alcance e impacto das ações de comunicação junto à população;								
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos sobre resultados e indicadores da mobilização								
5.1.38	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados de notificação de agravos em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Identificar tendências, padrões e áreas com maior risco de surtos;								
Ação Nº 3 - Elaborar boletins epidemiológicos periódicos para gestores e equipes de saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões técnicas para avaliação de risco e planejamento de respostas rápidas;								
Ação Nº 5 - Articular ações preventivas e corretivas em conjunto com a Atenção Básica e setores envolvidos;								
Ação Nº 6 - Capacitar a equipe técnica para interpretação de dados e análise de risco								
5.1.39	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer canais de comunicação regulares entre os diferentes níveis da VISA;								
Ação Nº 2 - Participar de reuniões técnicas e comitês interinstitucionais;								
Ação Nº 3 - Compartilhar informações sobre fiscalizações, ações educativas e monitoramento de estabelecimentos								
5.1.40	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer canais de comunicação regulares entre os diferentes níveis da VISA								
Ação Nº 2 - Participar de reuniões técnicas e comitês interinstitucionais								

Ação Nº 3 - Compartilhar informações sobre fiscalizações, ações educativas e monitoramento de estabelecimentos									
5.1.41	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	1,20	1,20	Índice	
Ação Nº 1 - Monitorar e analisar dados de mortalidade infantil para identificação de causas e áreas de risco;									
5.1.42	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de informações de óbitos infantis e fetais nos hospitais, maternidades e unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Preencher e revisar corretamente a Declaração de Óbito;									
Ação Nº 3 - Investigar cada óbito por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário;									
Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis e fatores de risco associados;									
Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);									
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para planejamento de ações preventivas;									
Ação Nº 7 - Integrar ações com a Atenção Básica e setores de saúde materno-infantil									
5.1.43	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar informações de óbitos maternos em hospitais, maternidades e unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Revisar e corrigir a Declaração de Óbito quanto à causa básica									
Ação Nº 3 - Realizar investigação detalhada por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário									
Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis, falhas na assistência e fatores de risco associados									
Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);									
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para análise e planejamento de ações preventivas;									
Ação Nº 7 - Integrar ações com a Atenção Básica, setores de saúde materno-infantil e programas de melhoria da assistência obstétrica									
5.1.44	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar informações de óbitos em MIF junto a hospitais, maternidades e unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Revisar e corrigir a Declaração de Óbito, verificando causa básica e fatores contribuintes;									
Ação Nº 3 - Realizar investigação detalhada por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário;									

Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis, falhas na assistência e fatores de risco;

Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);

Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para análise epidemiológica e planejamento de ações preventivas;

Ação Nº 7 - Integrar ações com Atenção Básica, Vigilância em Saúde e programas de saúde da mulher

5.1.45	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de investigação e análise de óbitos

Ação Nº 2 - Produzir relatórios periódicos com achados e recomendações de ações preventivas

Ação Nº 3 - Promover integração com programas estaduais e nacionais de saúde materno-infantil

Ação Nº 4 - Capacitar os membros do comitê para análise de dados, identificação de fatores de risco e proposição de medidas corretivas

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00
	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	25,00
	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00
	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00

Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	70,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	60,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00

Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	50,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	90,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	70,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00

	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00

Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	75,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	75,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos metodos contraceptivos.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	50,00

Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	50,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	75,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	60
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	30,00

	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	50,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	50,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	100,00

Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00
garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	80,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	70,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	60,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	30,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	40,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	40,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	50,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	40,00

	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00
	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00	

304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamção das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	100,00
	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00

Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00

Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	30,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.404.346,45	503.156,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.907.502,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.837.728,55	17.692.998,44	5.268.819,41	N/A	N/A	N/A	121.150,00	35.920.696,40
	Capital	N/A	N/A	452.822,47	N/A	N/A	N/A	N/A	44.863,00	497.685,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	57.397.944,23	19.909.114,94	5.363.953,31	N/A	N/A	N/A	484.207,43	83.155.219,91
	Capital	N/A	1.517.036,18	97.586,87	536.619,18	N/A	N/A	N/A	170.395,05	2.321.637,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	292.379,13	148.027,42	6.495,92	N/A	N/A	N/A	N/A	446.902,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.307.879,44	575.950,78	N/A	N/A	N/A	N/A	76.633,37	3.960.463,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00